

EDITAL N° 18/PPGDPP/UFFS/2024

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA
ALUNO REGULAR PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO
PPGDPP**

Em conformidade com o Edital n° 16/PPGDPP/UFFS/2024, que trata do Processo Seletivo de aluno regular para os Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas (PPGDPP), do *Campus Cerro Largo*, com ingresso no primeiro semestre de 2025, conforme normas estabelecidas neste edital, a Comissão de Seleção homologa o resultado final do processo seletivo, por ordem de classificação:

1 DO RESULTADO FINAL

1.1 Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas

Classificação	Nome do Candidato	Nota	Situação
1°	Victor Alexandre Auler	8,58	Aprovado p/ingresso
2°	Luís Fernando Pretto Correa	7,97	Aprovado p/ingresso
3°	Rodrigo Job Magalhães	7,61	Aprovado p/ingresso
4°	Odair Leandro Krinski Corrêa	6,84	Aprovado p/ingresso
5°	Magale Gresele	6,80	Aprovado p/ingresso
6°	Clever Ronaldo de Moraes Amarilla	6,64	Aprovado p/ingresso
7°	Tiago Velasque Nunes	6,52	Aprovado p/ingresso
8°	Pedro Henrique Petry	6,42	Aprovado p/ingresso
9°	Maria Eduarda Lima Souza	6,34	Aprovado p/ingresso
10°	Joana Ferronato Fagundes	6,20	Aprovado p/ingresso
11°	Mariéli Braun Ribeiro	5,88	Aprovado p/ingresso
12°	Aline Pinto da Silva	5,83	Aprovado p/ingresso
13°	Eduardo Silva Metz	5,80	Aprovado p/ingresso
14°	Marlus Seling	5,75	Aprovado p/ingresso
15°	Tanise Almeida Leal de Melo*	5,71	Aprovado p/ingresso
16°	João Henrique Suliman	5,71	1° Suplente
17°	Suzete Rutilli Gonçalves Sahym	5,68	2° Suplente
18°	Paula Ester Sebastiany	5,63	3° Suplente
19°	Isabele Gamarra de Freitas	5,24	4° Suplente
20°	Vanessa Luana Thomas	4,94	5° Suplente
21°	Eduarda Ferraz Gulart Pires	4,72	6° Suplente
22°	Maristela Juliana Klein	4,67	7° Suplente
23°	Aline Adriane Pinheiro Gierg	4,60	8° Suplente
24°	Janine De Matos Paulus	4,46	9° Suplente
25°	Daniele da Silva dos Anjos	4,39	10° Suplente
26°	Tamara Caliandra Quadros Rabuske	4,14	11° Suplente
27°	Luíse Pivetta Gastaldo	4,06	12° Suplente
28°	Ana Lúcia Klassen	3,82	13° Suplente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS – PPGDPP
Campus CERRO LARGO
Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55.3359-3908
mestradodpp_cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

* Vaga reservada para candidato autodeclarado negro (pretos e pardos), conforme item 2.1.3 do Edital.

1.2 Doutorado em Desenvolvimento e Políticas Públicas

Classificação	Nome do Candidato	Nota	Situação
1º	Rodrigo Magnos Soder	9,50	Aprovado p/ingresso
2º	Josnei Machry Weber	9,30	Aprovado p/ingresso
3º	Cleber Magalhães Tobias	9,20	Aprovado p/ingresso
4º	Alini Bueno dos Santos Taborda	9,14	Aprovado p/ingresso
5º	Diana Juciéli Ribeiro	9,08	Aprovado p/ingresso
6º	Giovana Smolski Driemeier	8,97	Aprovado p/ingresso
7º	Juliana Félix Gomes Araújo Montenegro	8,88	Aprovado p/ingresso
8º	Letiane Peccin Ristow	8,73	Aprovado p/ingresso
9º	Marjorie Bier Krinski Corrêa	8,59	Aprovado p/ingresso
10º	Micheli dos Santos Waldow	8,58	Aprovado p/ingresso
11º	Diego Lemos Maciel	8,52	Aprovado p/ingresso
12º	Camila Nemitz de Oliveira Saraiva	8,37	Aprovado p/ingresso
13º	Marcelo Ordesto Rodrigues	8,14	Aprovado p/ingresso
14º	Jardel Vitor Silva	8,14	Aprovado p/ingresso
15º	Daiane Lorenzon*	7,10	Aprovado p/ingresso
16º	Douglas Schmidt	8,05	1º Suplente
17º	Alexandra Alf Gallon	8,04	2º Suplente
18º	Fabiano Kapelinski	7,81	3º Suplente
19º	Sara Almeida	7,76	4º Suplente
20º	Cláudia Jussara Harlos Heck	7,72	5º Suplente
21º	Iloni Frey Manfroi	7,72	6º Suplente
22º	Ritielle de Souza Zanuso	7,67	7º Suplente
23º	Daiana Reuse	7,48	8º Suplente
24º	Jonathan Dalla Rosa Melo	7,42	9º Suplente
25º	Ivan Barbiero Filho	6,90	10º Suplente
26º	Francisco Andson da Paz Lima	6,63	1º Suplente para vaga de cotista e 11º geral
27º	Grace Kelly Vier Fenner	6,15	12º Suplente
28º	José Carlos da Silva Telles	6,13	13º Suplente
29º	Patrícia Luiza Schuh	5,50	14º Suplente
30º	Leônidas Luiz Rubiano De Assunção	5,33	15º Suplente

* Vaga reservada para candidato autodeclarado negro (pretos e pardos), conforme item 2.2.3 do Edital.

2 DA MATRÍCULA

2.1 O candidato aprovado para ingresso deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria Geral de Pesquisa e Pós-Graduação da UFFS *Campus* Cerro Largo, sala 1-2-16 da Unidade Seminário, Rua Major Antônio Cardoso, nº 590, Centro, Cerro Largo-RS, nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2025.

2.1.1 O candidato aprovado que não puder comparecer para efetuar a matrícula, poderá fazê-la através de procuração, com firma reconhecida em cartório.

2.1.2 O candidato que não realizar a matrícula no período definido perderá direito à vaga.

2.2 A matrícula deverá ser realizada em Requerimento próprio, disponível na Secretaria Geral de Pesquisa e Pós-Graduação da UFFS *Campus Cerro Largo*, devidamente preenchido e assinado.

2.3 Para o ato da matrícula, o candidato selecionado deve apresentar cópia simples, acompanhada do original, dos seguintes documentos:

2.3.1 Para os candidatos ao Curso de Mestrado:

I – carteira de identificação (em perfeito estado, expedida pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar ou Polícia Federal, ou órgãos de classe) ou para candidato estrangeiro, Registro Nacional Migratório (RNM) ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou documento que comprove a solicitação destes documentos na Polícia Federal e do CPF;

II – diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data em que ocorreu a colação de grau;

III – histórico escolar do curso de nível superior de graduação;

IV – certidão de quitação eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br), no caso de candidato brasileiro.

V – documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar).

2.3.2 Para os candidatos ao Curso de Doutorado:

I – carteira de identificação (em perfeito estado, expedida pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar ou Polícia Federal, ou órgãos de classe) ou para candidato estrangeiro, Registro Nacional Migratório (RNM) ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou documento que comprove a solicitação destes documentos na Polícia Federal e do CPF;

II – diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC;

III – histórico escolar do curso de nível superior de graduação;

IV – diploma de mestre, ou comprovante de conclusão de curso de Mestrado, fornecido por curso reconhecido pela CAPES. Em caso de aluno estrangeiro, diploma de mestre, ou comprovante de conclusão de curso de Mestrado, reconhecido por órgão equivalente à CAPES em seu país de origem.

V – histórico escolar de mestrado;

VI – certidão de quitação eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br), no caso de candidato brasileiro.

VII – documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar).

2.4 Para os aprovados nas vagas reservadas para candidato autodeclarado negro (pretos e pardos), Mestrado e Doutorado, devem ser apresentados, no ato da matrícula, o formulário de autodeclaração, disponível em: https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/cursos/mestrado/mestrado_em_desenvolvimento_e_politicas_publicas/formularios, devidamente preenchido e assinado;

2.5 Os candidatos aprovados nas vagas reservadas para candidato autodeclarado negro (pretos e pardos), será submetido à entrevista realizada por Comissão de Homologação da Autodeclaração do *campus*, momento este em que deverá assinar a autodeclaração.

2.5.1 A convocação para a entrevista será realizada pela Secretaria Geral de Pesquisa e Pós-Graduação da UFFS *Campus Cerro Largo*, em contato com o candidato e com a comissão, em data anterior à realização da matrícula;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS – PPGDPP
Campus CERRO LARGO
Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55.3359-3908
mestradodpp_cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

2.6 A Comissão de Homologação da Autodeclaração levará em consideração os aspectos fenotípicos do candidato, verificados obrigatoriamente na presença deste. Entende-se por fenótipo o conjunto de características físicas do indivíduo, tais como cor da pele, textura do cabelo e traços faciais, dentre outras características observáveis, que podem ser combinadas ou não.

2.7 O resultado da entrevista a que se refere o item 2.5 será disponibilizado na página do PPGDPP (https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/cursos/mestradocl/mestrado_em_desenvolvimento_e_politicas_publicas/ingresso/processo-seletivo-regular).

2.7.1 Caso o resultado seja favorável, o candidato terá sua matrícula registrada automaticamente pela Secretaria Geral de Pesquisa e Pós-Graduação da UFFS *Campus Cerro Largo*;

2.7.2 No caso de não homologação da autodeclaração, o candidato pode protocolar recurso na Secretaria Geral de Pesquisa e Pós-Graduação da UFFS *Campus Cerro Largo* em até 2 (dois) dias úteis após a data da publicação do indeferimento. O pedido de recurso deve ser instruído com requerimento fundamentado, acompanhado de novo(s) documento(s) que o justifique.

2.7.3 O recurso será analisado por Comissão de Homologação da Autodeclaração, que disponibilizará o resultado no prazo de 2 (dois) dias úteis contados do final do prazo recursal.

2.8 Em caso de não observação do prazo para realização de matrícula a vaga será disponibilizada a outro candidato por ordem de suplência.

2.9 Na hipótese de haver vagas não preenchidas, os candidatos serão chamados de acordo com a lista de suplentes divulgada junto com o resultado final.

Cerro Largo, 09 de dezembro de 2024

EDEMAR ROTTA
Coordenador do PPGDPP